



PORTARIA - DPG Nº 327, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza deslocamento de Defensora Pública Substituta.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002453-7;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000003474-5;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autoriza o deslocamento da Defensora Pública Substituta Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin, para atuação na Justiça Itinerante do TRT da 8ª Região, que ocorrerá no período de 19 a 23 de abril de 2026, nas aldeias Kumarumã e Kumenê no município de Oiapoque/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/04/2026, às 16:12:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0210335** e o código CRC **CF39E3CF**.

26.0.000003474-5

0210335v7



PORTARIA - DPG Nº 334, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza deslocamento de servidora pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000003454-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora pública Victoria da Silva Furtado, Assessora Jurídica Nível II - Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, para atuação na Justiça Itinerante do TRT da 8ª Região, que ocorrerá no período de 19 a 23 de abril de 2026, nas aldeias Kumarumã e Kumenê no município de Oiapoque/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/04/2026, às 09:35:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210807** e o código CRC **9989F2DF**.

26.0.000003454-0

0210807v2



PORTARIA - DPG Nº 335, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Errata da Portaria n.º 294/2026 - Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000003080-4;

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria n.º 294/2026/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 63 de 9 de abril de

2026, com circulação em 9 de abril de 2026.

Onde se lê:

Art. 2º. Nomear Julianna Cristina Amorim Masuko para o do cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, Código **CCDP-3**, a contar de 06 de abril de 2026.

Leia-se:

Art. 2º. Nomear Julianna Cristina Amorim Masuko para o cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível II/Subcorregedoria-Geral, Código CCDP-3, a contar de 06 de abril de 2026.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/04/2026, às 12:49:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211141** e o código CRC **340510DF**.

26.0.000003080-4

0211141v4



PORTARIA - DPG Nº 336, DE 15 DE





ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre exoneração e nomeação em cargo em comissão.

26.0.000002818-4

0211205v3

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;



PORTARIA - DPG Nº 338, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000002818-4;

Dispõe sobre exoneração e nomeação em cargo em comissão.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **Ana Beatriz Rodrigues Silva** do cargo em comissão de Assessora Técnica Nível III - Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos, Código CCDP-3, a contar de 15 de abril de 2026.

Art. 2º. Nomear **Ana Beatriz Rodrigues Silva** para o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível III - Subcorregedoria-Geral, Código CCDP-3, a contar de 15 de abril de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000003630-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **Milena de Vilhena Pedrozo** do cargo em comissão de Assessora Técnica Nível III - Corregedoria-Geral, Código CCDP-3, a contar de 15 de abril de 2026.

Art. 2º. Nomear **Milena de Vilhena Pedrozo** para o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível III - Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos, Código CCDP-3, a contar de 15 de abril de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/04/2026, às 12:49:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0211205** e o código CRC **5D4C0B7B**.





QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 67/2026 — Pág. 4 de 14

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/04/2026, às 15:25:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211256** e o código CRC **47F0E1FC**.

26.0.000003630-6

0211256v2



PORTARIA - DPG Nº 339, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000003634-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **Arthur Vinicius Brito Pereira** do cargo em comissão de Chefe de Divisão de fiscalização - Departamento de Contratos e Convênios, Código CCDP-2, a contar de 15 de abril de 2026.

Art. 2º. Nomear **Arthur Vinicius Brito Pereira**

para o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III - Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, Código CCDP-3, a contar de 15 de abril de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/04/2026, às 15:25:04, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211340** e o código CRC **FA7C1E64**.

26.0.000003634-9

0211340v3



ERRATA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

ERRATA DO CONTRATO N.º 007/2026-DPE/AP

VINCULADO AO PROCESSO SEI N.º 26.0.000000685-7

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO





QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 67/2026 — Pág. 5 de 14

ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Errata do Contrato n.º 007/2026-DPE/AP, **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, como contratante e a empresa **CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sob o CNPJ n.º 21.842.152/0001-01, como contratada, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá n.º 53/2026, de 23 de março de 2026, com circulação em 23 de março de 2026, no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 8.620, de 23 de março de 2026.

Onde se lê:

Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Solicitação	Valor Total
61	Manutenção PREVENTIVA em condicionador de ar, tipo Split, 22.000 BTUs, Inverter - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	10	R\$ 300,00	4	R\$ 1.200,00
64	Manutenção PREVENTIVA em condicionador de ar, tipo Split, 36.000 BTUs, Inverter - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	4	R\$ 350,00	2	R\$ 700,00
73	Manutenção CORRETIVA em condicionador de ar, tipo Split, 30.000 BTUs, Convencional - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	10	R\$ 275,00	1	R\$ 275,00
74	Manutenção CORRETIVA em condicionador de ar, tipo Split, 36.000 BTUs, Inverter - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	10	R\$ 300,00	2	R\$ 600,00

Leia-se:

N.º	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Solicitação	Valor Total
61	Manutenção PREVENTIVA em condicionador de ar, tipo Split, 22.000 BTUs, Convencional - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	10	R\$ 300,00	4	R\$ 1.200,00
64	Manutenção PREVENTIVA em condicionador de ar, tipo Split, 36.000 BTUs, Convencional - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	4	R\$ 350,00	2	R\$ 700,00
73	Manutenção CORRETIVA em condicionador de ar, tipo Split, 30.000 BTUs, Inverter - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	10	R\$ 275,00	1	R\$ 275,00
74	Manutenção CORRETIVA em condicionador de ar, tipo Split, 36.000 BTUs, Convencional - Amapá, Calçoene e Tartarugalzinho	10	R\$ 300,00	2	R\$ 600,00

Macapá/AP, 14 de Abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 14/04/2026, às 15:02:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210531** e o código CRC **719B4190**.

26.0.000000685-7

0210531v2



PORTARIA Nº 311, DE 15 DE ABRIL





DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003586-5/SEI;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 41/2026/GAB-CORREGE versa sobre o encaminhamento de convite para participação em Audiência Pública promovida pela Corregedoria-Geral de Justiça, a realizar-se no município de Oiapoque, no dia 16 de abril de 2026, sob o tema “Diálogo com a Sociedade: caminhos para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional em Oiapoque”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18, de 12 de janeiro de 2026, que nomeou Karen Ana Bento da Silva, para exercer o cargo de Provisório Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Karen Ana Bento da Silva** para participar de Audiência Pública promovida pela Corregedoria-Geral de Justiça, a realizar-se no município de Oiapoque, **no dia 16 de abril de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 15 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 15/04/2026, às 10:29:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211068** e o código CRC **224D1509**.

26.0.000003586-5

0211068v2



PORTARIA Nº 336, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Altera, a pedido férias da Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002701-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei





Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da Servidora Pública Caroline Marques da Gama, anteriormente deferidas para o período de 28 de setembro a 7 de outubro de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 13 a 22 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 15/04/2026, às 14:09:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211191** e o código CRC **4E924D4B**.

26.0.000002701-3

0211191v2



PORTARIA Nº 312, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria nº 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003526-1/SEI;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentados nos autos dos processos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público **Emmanuel Dias Pereira**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos dias **13, 14, 15 e 16 de abril de 2026**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na





QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 67/2026 — Pág. 8 de 14

data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 13 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 15 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 15/04/2026, às 12:23:00, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211246** e o código CRC **F5436821**.

26.0.000003526-1

0211246v2



PORTARIA Nº 337, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003206-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Marília Perez de Lima Costa, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 3 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 15 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 15/04/2026, às 14:09:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211328** e o código CRC **0061D600**.

26.0.000003206-8

0211328v2



PORTARIA Nº 338, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Cancela, a pedido,





folga compensatória de Servidora Pública.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0
informando o código verificador 0211335 e o código CRC 791CA6FA.

26.0.000003509-1

0211335v2

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003509-1 /SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 288, de 30 de março de 2026, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Caroline Marques da Gama, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 15/04/2026, às 14:09:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



PORTARIA Nº 339, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Cancela, a pedido, folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003557-1 /SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 302, de 6 de abril de 2026, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Juliana Carvalho Ferreira, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, nos dias 23, 24 e 27 de abril de





QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 67/2026 — Pág. 10 de 14

2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Gera



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 15/04/2026, às 14:09:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211341** e o código CRC **64A7C25A**.

26.0.000003557-1

0211341v2



PORTARIA Nº 340, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Cancela, a pedido, folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº

26.0.000003517-2 /SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o

procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 223, de 11 de março de 2026, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Leonardo Machado de Lima, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Oiapoque, no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 15 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 15/04/2026, às 14:09:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211344** e o código CRC **D6113D6B**.

26.0.000003517-2

0211344v2



PORTARIA Nº 341, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Cancela, a pedido, folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA





PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003601-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 103, de 2 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Jeovana Dias D'Almeida, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Cível de Macapá, no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 15/04/2026, às 14:09:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0211353** e o código CRC **E7B8C1A4**.

26.0.000003601-2

0211353v2



PORTARIA Nº 342, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Altera, a pedido, folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001625-9 /SEI ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 2 de março de 2026, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória da servidora pública Hannah Brilhante Ferreira, anteriormente concedido para o dia 20 de abril de 2026, nos termos da Portaria nº 188/2026/CGDPEAP, passando a ser usufruído no dia 17 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 67/2026 — Pág. 12 de 14

Macapá/AP, 15 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 15/04/2026, às 14:09:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211357** e o código CRC **C62DF360**.

26.0.000001625-9

0211357v2



PORTARIA Nº 343, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Altera, a pedido, folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003571-7 /SEI ;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 176, de 26 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, o gozo de 1 (um) dia

de folga compensatória do Servidor Público Washington Mendes Ferreira Neto, anteriormente concedido para o dia 20 de abril de 2026, nos termos da Portaria nº 176/2026/CGDPEAP, passando a ser usufruído no dia 17 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 15 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 15/04/2026, às 14:09:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211361** e o código CRC **76168A1F**.

26.0.000003571-7

0211361v2



PORTARIA Nº 313, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Designação de defensores públicos para ato específico.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,





CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000001554-6/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 293, de 9 de abril de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, com a formalização da designação da defensora pública substituta Karen Ana Bento da Silva para participação no 4º Mutirão PopRudJud, no município de Oiapoque, no dia 17 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 731, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriela Ferreira de Oliveira para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público **Arthur de Almeida Pessoa** para a realização da audiência

referente ao processo n.º 6000254-09.2025.8.03.0009, em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Oiapoque, **no dia 17 de abril de 2026.**

Art. 2º. Designar o defensor público **Gustavo Siqueira de Melo** para a realização da audiência referente ao processo n.º [6005469-63.2025.8.03.0009](#), em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Oiapoque, **no dia 17 de abril de 2026.**

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** para a realização da audiência referente ao processo n.º [6002559-63.2025.8.03.0009](#), em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Oiapoque, **no dia 17 de abril de 2026.**

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira** para a realização da audiência referente ao processo n.º [6002550-38.2024.8.03.0009](#), em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Oiapoque, **no dia 17 de abril de 2026.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 15 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 15/04/2026, às 14:14:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0211378** e o código CRC **AF61F87D**.

26.0.000001554-6

0211378v2





**PORTARIA - DPG Nº 340, DE 15 DE
ABRIL DE 2026.**

Retifica a Portaria DPG nº 329, de 14 de abril de 2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção material quanto à jornada efetivamente praticada no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 2º da Portaria DPG nº 329/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ESTABELECEER que a compensação das horas não trabalhadas ocorrerá mediante acréscimo de 1 (uma) hora à jornada de trabalho, a ser cumprida às quartas-feiras, com encerramento do expediente às 14h30min, no período de 15 de

abril a 23 de setembro de 2026, totalizando 24 (vinte e quatro) quartas-feiras, conforme segue:

I - abril: dias 15, 22 e 29;

II - maio: dias 06, 13, 20 e 27;

III - junho: dias 03, 10, 17 e 24;

IV - julho: dias 01, 08, 15, 22 e 29;

V - agosto: dias 05, 12, 19 e 26;

VI - setembro: dias 02, 09, 16 e 23.

Parágrafo único. A compensação observará as diretrizes administrativas e não poderá comprometer a continuidade dos serviços institucionais."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria DPG nº 329/2026, especialmente quanto ao ponto facultativo nos dias 20 de abril, 05 de junho, 10 de agosto e 07 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/04/2026, às 16:03:07, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211419** e o código CRC **1B89F030**.

26.0.00003558-0

0211419v6

